



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2014

14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 282/2014, parte integrante do Processo Licitatório nº. 099/2014 - Pregão Presencial nº. 053/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20; já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 77, sala 308, Bairro Centro, em Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, CEP 35.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.613.622/0001-60, neste ato representada por sua Procurador Sr. Gustavo Borges de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.199.096-94, RG nº. MG-16.551.863, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o aumento de 01(um) Mbps de velocidade para seguintes postos de saúde para atendimento da demanda de serviços dos mesmos: Posto de Saúde de Marilândia, Posto de Saúde do Bairro Dom Antônio, Posto de Saúde do Bairro Bom Jesus, Posto de Saúde do Bairro do Rosário, Posto de Saúde do Bairro Ingás e Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora das Graças, totalizando 06 (seis) Mbps.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito na velocidade, fica alterada a cláusula terceira do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor mensal aditivado e acrescido em R\$ 642,00(seiscentos e quarenta e dois reais), passando o valor mensal do contrato de R\$11.966,90(onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 12.608,90(doze mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018 pela rubricas constantes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 256 - 02.05.02.10.302.0006.2038-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.2 - As cláusulas alteradas por este Termo Aditivo passam a gerar seus efeitos a partir de 17 de Julho de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 17 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP
Sr. Gustavo Borges de Oliveira CPF: 026.199.096-94

Testemunha:

Nome: Jéssica Aparecida Gonçalves
CPF: Dir. de Projetos Governamentais
Pref. Municipal de Itapeçerica/MG
098.798.046-73

Testemunha:

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207034069-49
Chefe de Gabinete

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I